

Área do Utilizador (<https://www.bep.gov.pt/>) Ofertas Mobilidade Geral

Programa de incentivos ao interior Ofertas PRR Sobre a BEP Ajuda

Início (.../Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta Requisitos de Admissão Formalização Candidaturas Descrição do Procedimento

NAO VER TUDO ▲

Código da Oferta: OE202307/0496
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa ▶
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Órgão/Serviço: Câmara Municipal de Vila de Rei
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Fiscalização
Categoria: Fiscal

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: A correspondente à detida na situação jurídico-funcional do serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, as quais correspondem o grau 2 de complexidade funcional. (Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica).

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila de Rei	1	Praça Família Mattos e Silva Neves	Vila de Rei	6110174 VILA DE REI	Castelo Branco	Vila de Rei

Total Postos de Trabalho: 1

Observações:

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Outros Requisitos: d) Titular do curso de formação específico, ministrado pelo organismo central de formação para a Administração Local, previstos nos art.ºs 7º do Dec-Lei nº 114/2019, de 20/8 e na Portaria nº 236/2020, de 8/10.

Envio de candidaturas para: Pessoalmente, no serviço de recursos humanos, durante o horário normal de funcionamento, nos dias út

Contatos: 274890010

Data Publicitação: 2023-07-13

Data Limite: 2023-07-27

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Descrição do Procedimento: AVISO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA, PARA OCUPAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA) E UM FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

1-Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 97.º -A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 28/6/2023, irão ser publicitados na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt e no site <http://www.cm-viladere.pt/>, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, o procedimentos de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, para ocupação dos seguintes postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Referência A: 1 Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica)

Referência B: 1 Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização

2 - Caracterização do Posto de Trabalho:

Referência A: Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, as quais correspondem o grau 3 de complexidade funcional.

Referência B: Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, as quais correspondem o grau 2 de complexidade funcional. (Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica).

3 - Local de Trabalho - área do Município de Vila de Rei.

4 - Posição Remuneratória: A correspondente à detida na situação jurídico-funcional do serviço de origem.

5 - Requisitos de Admissão:

Referência A:

- a) Titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;
- b) Integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Engenharia Eletrotécnica;
- c) Inscrição na respetiva Ordem Profissional

Referência B:

- a) Titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;
- b) Integração na categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização;
- c) Detentor do 12.º ano ou curso equiparado;
- d) Titular do curso de formação específico, ministrado pelo organismo central de formação para a Administração Local, previstos nos art.ºs 7.º do Dec-Lei n.º 114/2019, de 20/8 e na Portaria n.º 236/2020, de 8/10.

6 - Modalidade da mobilidade: Mobilidade na Categoria pelo período de 18 meses;

A não titularidade dos requisitos previstos no ponto 5, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

7 - Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de competências (EAC).

8 - Composição e identificação do Júri:

Presidente: Paula Cristina Barata Joaquim
Crisóstomo - Chefe da Divisão de Planeamento,
Coordenação Estratégica e Ambiente;
1.º Vogal - Domingos Laranjeira Mendes - Chefe da
Divisão Financeira e de Património, a quem caberá
substituir o Presidente nas suas faltas e
impedimentos;
2.º Vogal - Ana Maria Louvado Meneses -
Coordenadora Técnica da sub-unidade
Administrativa e de Recursos Humanos;
Suplente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito -
Técnica Superior;
Suplente: Cláudia Cristina Lopes Antunes - Técnica
Superior.

- Formalização e apresentação de candidatura:

- a) Forma: Em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, acompanhado de Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado na área de atividade da referida mobilidade, fotocópia de certificado de habilitações académicas, fotocópia do cartão de cidadão, fotocópia dos certificados de formação e declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço que exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e ainda das avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2

biénios.

b) Local: Pessoalmente, no serviço de recursos humanos, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09H às 13H e das 14H às 16H30M, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, para o endereço postal de Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça Mattos Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei.

A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

11 - Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

12 - Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho na sua redação atual.

Edifício dos Paços do Concelho, 4 de julho de 2023

O Presidente da Câmara

Ricardo Jorge Martins Aires

[◀ Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang-pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.9 de 2023-02-07 @ 266
